



JUSTIFICATIVA

A pandemia atingiu diversos setores da cidade de forma bem incisiva. E um dos mais prejudicados, sem dúvidas, são os estabelecimentos comerciais que visam proporcionar lazer e entretenimento aos cidadãos e cidadãs, como bares, restaurantes, casas noturnas e culturais. Pensando em impulsionar essas atividades e criar uma política de apoio a esses empresários e empresárias, e seguindo um modelo de sucesso que já vem sendo usado em várias cidades do mundo, elaboramos o PL Vaga Viva.



O Vaga Viva permite a utilização de vagas de carros em frente a estabelecimentos para uso cultural, comercial, de lazer e entretenimento. Além de transformar a urbanização da cidade, substituindo carros por ambientes de interação social, o Projeto de Lei amplia a oferta de espaços bem ventilados e certamente é um investimento que agrada e leva segurança a população preocupada com pandemia.

E nada disso acarreta custos ao poder executivo, sendo o Projeto de Lei bem claro quanto ao fato de que é o mantenedor quem deve arcar com todos os custos dos Parklets, seja ele pessoa física ou jurídica. Importante ressaltar também que os Parklets não prejudicam vagas preferenciais, pontos de ônibus, faixa de pedestres e outras sinalizações.

É pensando no direito à cidade para todos e todas, no apoio a empresários e empresárias, no incentivo cultural e turístico, e numa Juiz de Fora mais viva, que o Projeto de Lei Vaga Viva foi elaborado.

Palácio Barbosa Lima, 25 de novembro de 2021.

Laiz Perrut Marendino
Vereador Laiz Perrut - PT